



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.890
De 15 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, inciso II da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.348.000,00 (um Milhão Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(161) 01.04.01.12.361.0016.2230.3.3.90.40.00R\$ 300.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elementos: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
TARIFAS PÚBLICAS

(430) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.30.00R\$ 578.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elementos: MATERIAL DE CONSUMO
CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

(530) 01.09.10.10.301.0047.2230.3.3.90.40.00R\$ 135.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elementos: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
TARIFAS PÚBLICAS

(624) 01.12.01.04.122.0008.2230.3.3.90.40.00R\$ 335.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elementos: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
TARIFAS PÚBLICAS

TOTAL:R\$ 1.348.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(169) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00R\$ 300.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 9.890/2022

(431) 01.08.01.15.451.0071.2266.3.3.90.39.00R\$ 913.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

(457) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00R\$ 135.000,00

Fonte 01- Tesouro

Elemento: MATERIAL DE CONSUMO

MEDICAMENTOS

TOTAL:R\$ 1.348.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/06/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 15 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL